



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**ANA CAROLINA KAPLER FERREIRA ROBERTO**  
Secretária de Educação (interina)

**MAURICIO HOELZ VEGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretário da Pessoa com Deficiência,  
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras (interino)

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7193 – Quinta-feira, 10 de julho de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 140 de 09 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17655/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 141 de 09 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13,

da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 17813/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.258.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil reais) em favor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA N.º 909 de 09 de julho de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

Excluir, CAROLINA COUTO DUARTE, matrícula n.º 21782-4, da Portaria n.º 1619/2023, publicada no D.O. 6602, e OSVALDO LUIZ FRANCO, matrícula n.º 20385-8, da Portaria n.º 3242/2024, publicada no D.O. 6935, referentes ao Grupo Especial de Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização da Operação de Crédito Finisa. (Proc. SEI n.º 027937/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 910 de 09 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA TOMAZ DA SILVA, matrícula n.º 25306-5, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 25/06/2025. (Proc. SEI n.º 027020/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 911 de 09 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, WAGNER LAZARO MIRANDA MARTINS, matrícula n.º 26732-5, do Cargo de Professor, do Quadro Permanente, a partir de 17/06/2025. (Proc. SEI n.º 027529/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 912 de 09 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 26193-9, do Cargo de Educador de Educação Infantil, do Quadro Permanente, a partir de 19/06/2025. (Proc. SEI n.º 027106/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 913 de 10 de julho de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, MARIA AUXILIADORA TAVARES LIMA, para exercer Função Gratificada de Secretária Executiva do COMDIM, da Secretaria e Direitos e Políticas para as Mulheres, símbolo FG-1, a partir de 10/07/2025

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de julho de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**DESPESAS COM PUBLICIDADE**  
Junho/2025 (Art. 33, § 1º e 2º da LOM)  
Administração Direta .....R\$ 4.921,00  
**GUILHERME ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 229 de 07 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora PAULA DA SILVA ROCHA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26673-6, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 028109/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 230 de 07 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 a servidora SAMANTA EMYGDIO MAISTRELLO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21946-0, sem esforço físico e/ou sobre carga dos membros superiores e inferiores, a partir 25/06/2025. (Proc. SEI n.º 026862/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 231 de 07 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RELOTAR a servidora LUCINEA FARIAS PIRES DA SILVA, matrícula n.º 16951-0, na Secretária de Educação, a partir de 04/06/2025, conforme Art. 57, § 1º da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 024489/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 232 de 07 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– ROSANA APARECIDA DE CASTRO VENTURA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21645-3, para exercer função, extraclasse, sem contato com o público, a partir de 23/06/2025. (Proc. SEI n.º 026829/2025)

– MARIANGELA MELLO KRONEMBERGER, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 17556-1, para exercer função, sem esforço físico em geral, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 028033/2025)

– RONALDO ELIAS VIEIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 24092-3, para exercer função, extraclasse, a partir de 01/07/2025. (Proc. SEI n.º 028056/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 07 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 233 de 08 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, § 2º da Lei n.º 6.946/12, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, à servidora MICHELE DE MATTOS SILVA, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 25294-8, a partir de 30/05/2025. (Proc. SEI n.º 023734/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 234 de 08 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora ROCHELI GONCALVES BASTOS CUNHA, Técnico Administrativo do Q.P., matrícula n.º 22813-3, empenhando os quinzenais de 14/11/2014 a 13/11/2019 e de 14/11/2019 a 13/11/2024, a partir de 02/07/2025. (Proc. n.º 025745/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 235 de 09 de julho de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando regularizar a situação funcional do servidor, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 07/09/2024, ao servidor FERNANDO DE SOUZA MENDONÇA, Arquiteto do Q.P., matrícula n.º 10044-7, empenhando os quinzenais de 07/01/2001 a 06/01/2006 e de 07/01/2006 a 06/01/2011 e de 07/01/2011 a 06/01/2016 e de 07/01/2016 a 06/01/2021. (Proc. n.º 017810/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

| ANEXO AO DECRETO N.º 140 de 09 de julho de 2025               |                            |              |          |              |              |
|---|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE   | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |          | VALOR EM R\$ |              |
|   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FUNTE    | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos | 21.01.04.122.2004.2010     | 3.3.90.30.00 | 1.500.99 | 7.000,00     |              |
| Gestão de Frota de Veículos Oficiais                          | 21.01.04.122.2004.2012     | 3.3.90.30.00 | 1.500.99 |              | 7.000,00     |
|   |                            |              |          | 7.000,00     | 7.000,00     |

| ANEXO AO DECRETO N.º 141 de 09 de julho de 2025                |                            |              |          |              |              |
|--|----------------------------|--------------|----------|--------------|--------------|
| PROJETO/ATIVIDADE  | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |              |          | VALOR EM R\$ |              |
|  | FUNCIONAL PROGRAMÁTICO     | DESPESA      | FUNTE    | ACRÉSCIMO    | CANCELAMENTO |
| Gestão de Procedimentos, Materiais e serviços Administrativos  | 20.01.08.122.2004.2010     | 3.3.90.39.00 | 1.500.99 | 108.000,00   |              |
| Atendimento a População em Situação de Risco                   | 20.04.08.244.2010.2034     | 3.3.90.48.00 | 1.500.99 | 1.150.000,00 |              |
| Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais | 15.01.28.846.0001.0002     | 3.3.90.91.00 | 1.500.99 |              | 1.258.000,00 |
|  |                            |              |          | 1.258.000,00 | 1.258.000,00 |

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 05-A/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 42/2025, livro A-29, fls. 181/182. Processo Administrativo n.º 38214/2022. TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, LAVRADO SOB O TERMO N.º 19/2022, LIVRO A-29, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O GRUPO AMIGOS DOS AUTISTAS DE PETRÓPOLIS – GAAPE. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda e alteração da execução do objeto da Cláusula Primeira do convênio original. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 676.800,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, Fonte 1.500.95 e Nota de Empenho n.º 343/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 240/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2025, livro C-42, fls. 63/65. Processo Administrativo n.º 41149/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERRA-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ORTOPÉDICO (ATADURA) PARA ATENDER AO HMNSE/ PLS. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 108.960,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.35, fonte 1.600.35 e nota de empenho n.º 997/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 244/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2025, livro G-25, fl. 20. Processo Administrativo n.º 54684/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL LAVRADO SOB O TERMO N.º 11/2023, LIVRO G-23, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E O ESPÓLIO DE DULCE DE ARAUJO BORDALO. Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original. Prazo: 60 meses. Valor global R\$ 240.000,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.36.14, Fonte 1.600.01 e Nota de Empenho n.º 1167/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 269/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 39/2025, livro D-52, fls. 62/64. Processo Administrativo n.º 28397/2024. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CHC SAÚDE LTDA. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de Serviço de Home Care. Prazo: 06 meses. Valor global: R\$ 116.154,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.500.95 e nota de empenho n.º 676/2025 do Fundo Municipal de Saúde. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 338/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 22/2025, livro B-57, fl. 61. Processo Administrativo n.º 27945/2023. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA,

LAVRADO SOB O TERMO O N.º 07/2023, LIVRO N.º B-54, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E JC ANDRADE DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 60 dias. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 391/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2025, Livro E-130, Fls. 63/64 Processo Administrativo 39410/2024 Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e TATIANA MARQUES PRATA, CLAUDIA REGINA MARQUES PRATA, VERA LUCIA MARQUES PRATA, ALEXANDRE LUIS MARQUES PRATA, VICTOR HUGO PRATA DE ALBUQUERQUE e ALEXANDRE ADRIEN DE ALBUQUERQUE, na qualidade de concessionários, representados pela Sra. TATIANA MARQUES PRATA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 33.254, localizada na quadra n.º 09, fila 01, ordem 08, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 469/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2025, Livro E-130, Fls. 65/67. Processo Administrativo 43527/2024. Termo de Transferência de Concessão de Uso de Área de Terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis, e na qualidade de PRIMEIROS CONCESSIONÁRIOS: MARCOS HENRIQUE MARCELO GOMES, MATHEUS GOMES MEIRELES GUERRA, SILVIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, TÁBATA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO BARCELLOS, GLÓRIA GUILHERMINA FERREIRA BARCELLOS, devidamente assistida pelo ser curador, Sr. Carlos Alberto Barcellos, FATIMA ADALGISA FERREIRA, e, SYLVIA CRIVELLARO GOMES, representados para legalizar a presente transferência de concessão de uso pelo Sr. MARCOS HENRIQUE MARCELO GOMES; e, SEGUNDA CONCESSIONÁRIA: MARLENE DOS SANTOS GUIMARÃES, firmam o presente termo através do qual os PRIMEIROS CONCESSIONÁRIOS com anuência do CONCEDENTE, transferem à SEGUNDA CONCESSIONÁRIA, a presente concessão de uso de área de terras correspondente ao Ossário Perpétuo n.º 88.963 localizada na quadra n.º 02, do Cemitério Municipal de Petrópolis, nos termos dos artigos 196, 200, 202 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, não afastando ou limitando os direitos de terceiros. Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 473/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2025, Livro E-130, Fls. 68/69. Processo Administrativo 012459/1998. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e ENYR EUNICE BORRÉ COELHO na qualidade de concessionária. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem a concessionária o direito à Sepultura Perpétua n.º 78.525, localizada na quadra n.º 18, esquerdo superior, fila 04, ordem 15, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afastando ou limitando a situação

jurídica de vantagem de terceiros. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 474/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 35/2025, Livro E-130, Fls. 70/71. Processo Administrativo 12458/1998. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e SUZANA TERESINHA COELHO MACEDO, ENYR EUNICE BORRÉ COELHO e RICARDO ANTONIO COELHO na qualidade de concessionários, representados pela Sra. Suzana Teresinha Coelho Macedo, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 196, 199, 201, 202 e 230, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 80.836, localizada na quadra n.º 15-A, fila 02, ordem 06, do Cemitério Municipal de Petrópolis, não afasta ou limita os direitos de terceiros. Taxa recolhida no valor de R\$ 185,82. Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 242/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no edital Valor estimado: R\$ 844.391,17 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. FICA REMARCADO O CERTAME PARA 29/07/2025 às 14h. Edital completo e maiores informações a partir de 15/07/2025, na Rua Teresa, 1.515 – sobreloja – Alto da Serra – CEP: 25.635-530 – Petrópolis/RJ e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: [licitacaofmsp@gmail.com](mailto:licitacaofmsp@gmail.com).

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 79/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CÂRNEOS (FILÉ DE SOBRECOSTA DESOSSADO, LOMBO SUÍNO DESOSSADO, MÚSCULO BOVINO EM CUBOS, PATINHO BOVINO EM CUBOS, PATINHO BOVINO MOÍDO E PEITO DE FRANGO DESOSSADO), PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS, Valor estimado: R\$ 20.936.005,30. DATA/HORA: 28/07/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 15/07/2025 no "site": [www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br).

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE KITS LANCHE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS CAMPANHAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE), conforme especificado no edital. Valor máximo estimado: R\$ 179.342,36 – Recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde. DATA/HORA: 29/07/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 15/07/2025, na Rua Teresa, 1.515 – sobreloja – Alto da Serra – CEP: 25.635-530 – Petrópolis/RJ e www.blcompras.com. Esclarecimentos através do telefone (24) 2246-9154 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO  
ELETRÔNICO N.º 01/2025

OBJETO: Chamamento Público, com o objetivo de credenciar operadoras de meios eletrônicos de pagamentos com a finalidade de viabilizar uma solução para pagamentos e quitação de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de competência do Município de Petrópolis/RJ, por intermédio de operações de cartões, nas modalidades de crédito e débito, sendo à vista ou de forma parcelada, para o recebimento de receitas de tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 952/2024 e demais legislações aplicáveis e de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA/HORA: Os requerimentos de credenciamento serão recebidos a partir do dia 15/07/2025 até às 14h do dia 15/08/2025 no "site" "": www.blcompras.com.br, no qual estará disponível o Edital completo.

Petrópolis, 07 de julho de 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## BOLETIM N.º 18/2025

Extrato do Termo n.º 38/25, Livro C-1, fls.125/126. Processo n.º 64.252/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AME NUTRIÇÃO COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o prazo do fornecimento de alimento por mais 4 (quatro) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 115 e seu anexo, que se refere a fórmula infantil com ferro para lactantes de 0 a 6 meses de idade na quantidade de 202kg e fórmula infantil com ferro para lactantes a partir de 6 meses de idade na quantidade de 373kg. Assinatura: 17/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04(quatro) meses a partir de sua assinatura.

**ANA CAROLINA KAPLER**  
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 41/25, Livro C-1, fls.130/131. Processo n.º 64.408/2023. Aditivo de Prorrogação de Contrato que entre si fazem, o Município de

Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e NUTRESCENCIAL ASSESSORIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: O presente tem por objeto prorrogar o prazo do fornecimento de alimento por mais 4 (quatro) meses, conforme solicitação da Gerência de Alimentação Escolar, ofício n.º 122 e seu anexo, que se refere ao item 09 – Colorau em pó na quantidade de 160kg (cento e sessenta quilos). Assinatura: 17/06/2025. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04(quatro) meses a partir de sua assinatura.

**ANA CAROLINA KAPLER**  
Secretária de Educação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR  
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Secretária de Educação, através do Fundo Municipal de Educação do Município de Petrópolis – RJ, CNPJ n.º 27.071.196/0001-61, com sede na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis, RJ, CEP 25685-320, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, nos termos do art. 75, inciso II, considerando o exposto, e a intenção de realização de dispensa de licitação, do objeto abaixo especificado, TORNA PÚBLICO, o interesse em obter proposta de eventuais interessados, para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, UNIDADES CONVENIADAS E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, EM CARÁTER DE URGÊNCIA". De acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, em anexo, com critério de julgamento, "Menor Preço".

**ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL**  
Secretário de Educação

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTECAPÍTULO I  
DA INSCRIÇÃO PARA COMPOR  
CADEIRA NO CONSELHO

Art. 1º – Serão aceitas inscrições de entidades existentes legalmente há mais de 02 (dois) anos, comprovadamente atuantes e com participação na área ambiental e que se encaixem no rol elencado no art 5º como representantes da sociedade civil, possuam sede e atividade na cidade de Petrópolis/RJ, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento por escrito a Comissão das Eleições COMDEMA 2025, em papel timbrado, contendo o endereço da instituição, assinado pelo representante legal da mesma, indicando os nomes dos candidatos às vagas de titular e suplente, com cópias dos respectivos números de identificação pessoal (Identidade e CPF);

II – Cópia do estatuto e/ou documento atualizado que comprove a formalização da entidade, devidamente registrada em cartório;

III – Cópia da ATA de eleição da atual diretoria.

Art. 2º – A documentação exigida no art. 1º deste Regimento, deverá ser encaminhada através do e-mail da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta (casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br) ou em envelope lacrado, no endereço: Avenida Koeler, n.º 260 – Centro – Petrópolis/RJ, conforme período de inscrições que será de 10 de julho a 31 de julho do corrente ano.

Art. 3º – A verificação da documentação exigida no art.1º, incisos I, II, III e IV deste Regimento, será feita pela Comissão Organizadora da Eleição COMDEMA 2025 no

prazo de 48 h. Constatada inconsistência na documentação apresentada, o inscrito será notificado e poderá cumprir as exigências até 01 hora antes da Assembleia.

Art. 4º – Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido no art. 2º deste Regimento.

Parágrafo Único: Os candidatos poderão representar apenas uma única entidade.

## CAPÍTULO II

## DA LEGITIMIDADE

Art. 5º – Em cumprimento à legislação vigente, a quantidade de cadeiras do Conselho será distribuída paritariamente com o poder público, conforme a representatividade e diversidade dos segmentos abaixo:

- 02 (dois) representantes da classe empresarial do município;
- 02 (dois) representantes de entidade de classe dos profissionais liberais de áreas relacionadas ao meio ambiente, com atuação no município;
- 01 (um) representante de cooperativa de catadores de resíduos sólidos com atuação no município;
- 02 (dois) representantes de entidades não governamentais com atuação na proteção, conservação ou recuperação dos recursos naturais do município;
- 01 (um) representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e sub-bacias hidrográficas dos rios Paquequer e Preto;
- 02 (dois) representantes de entidades de ensino e pesquisa com atuação no município comprometida com a questão ambiental;
- 03 (três) representantes de associações de moradores do município.

## CAPÍTULO II

## DA PLENÁRIA FINAL

Art. 6º – A sessão plenária, de caráter deliberativo, a ser realizada em 07 de agosto de 2025 de 18h às 19h e terá como competência:

I – Eleger os membros da sociedade civil para o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

## CAPÍTULO IV

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Art. 7º – A escolha dos membros para integrar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para cada segmento da sociedade civil, se dará por voto nominal do membro do seu respectivo segmento de atuação, inclusive será contabilizado o voto do respectivo candidato. É vedado que um inscrito em determinado segmento, vote em outro segmento.

Art. 8º – Será considerada eleita a instituição que receber a maioria simples dos votos do colégio eleitoral definido no Art. 7º para cada cadeira em disputa.

Parágrafo único – Caso haja impasse, na decisão do preenchimento da vaga caberá aos próprios inscritos do segmento se reunirem e proferirem o voto de desempate.

Art. 9º – Não havendo número suficiente de candidatos para determinada representação do segmento, caberá ao Conselho Municipal de Meio Ambiente decidir sobre encaminhamentos para preenchimento da vaga no futuro, observado o rol descrito no art. 5º.

Art. 10 – A função dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – Aos participantes da plenária é assegurado o direito de levantar questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgar não estar sendo cumprido este Regimento.

Art. 12 – Nos momentos que antecederem eventuais votações, às questões de ordem, esclarecimentos e encaminhamentos poderão ser levantados e deverão ser submetidos à votação imediatamente, suspendendo-se os trabalhos até que sejam resolvidos.

Art. 13 – Não serão aceitas suscitações de questões de ordem, pedidos de esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação.

Art. 14 – Os casos omissos neste Regimento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art. 15 – O presente REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE será publicado no Diário Oficial do Município, após sua aprovação.

Art. 16 – Caberá à Secretaria de Meio Ambiente, disponibilizar todos os recursos necessários para realização da Eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente 2025.

**Comissão Organizadora**  
**JÚLIA MAGALHÃES HORTA**  
**JULIANA BARRETO DO NASCIMENTO**

Secretaria de Meio Ambiente

**ROBERTO MIRANDA MUSSER**

Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis

**ROGÉRIO DE ALMEIDA GUIMARÃES**

Ordem dos Advogados do Brasil

**SUELI MELLO BRAGA**

Rotary Cidade Imperial

**TAINÁ DAMAS FERNANDES**

Secretaria de Meio Ambiente

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Cultura, através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de julho de 2025, segunda-feira, às 18h, em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, no Centro de Cultura Raul de Leoni, localizado na Praça Visconde de Mauá, n.º 305, Centro, Petrópolis, RJ. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CMC convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das Atas;
- 2) Informes das Comissões;
- 3) Toque de Recolher na Cidade;
- 4) Apresentação da Justificativa do Direcionamento de Verba para o FUNCULTURA;
- 5) Lei Municipal de Incentivo à Cultura;
- 6) Editais de Cultura 2025;
- 7) Informes sobre o Theatro D. Pedro;
- 8) Informes gerais e encerramento.

Petrópolis, 26 de junho de 2025.

**ANDRÉ AMON**  
Presidente do CMC

**Secretaria de Turismo**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 10/2025**  
PROCESSO N.º 16950/2025

Contratada: Trixxcom Publicidade Ltda  
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de espaço front light para divulgação dos eventos do município de Petrópolis

Fundamentação legal: Art. 74 da Lei n.º 14.133/2021  
Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)  
– Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR  
Período: 27/06 a 31/12/2025  
Processo n.º 16950/2025

Objeto: Contratação por inexigibilidade de empresa especializada locação de espaço front light, na rodovia BR 040, para a divulgação dos eventos do município de Petrópolis, no decorrer do ano de 2025.

Ficam nomeados: o servidor para ser o gestor de contrato DANIEL OLIVEIRA MEDEIROS DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 26363-0 e o servidor MIGUEL EDMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA C. DA PONTE para ser o fiscal de contrato do presente processo administrativo.

**PABLO KLING**  
Secretário de Turismo

**SEHAC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 079/2025**  
PROCESSO N.º 1894/2025 SEI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, PARA AS UNIDADES DO SEHAC. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 14/07/2025, às 9h, até 23/07/2025, às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 1.080.438,25. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 09/07/2025.

**GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO**  
Diretor-presidente

**Secretaria de Serviços,  
Segurança e Ordem Pública**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

| Nome  | Vencimento |
|---|------------|
| MARLENE MIRANDA DO AMARAL.....                | 02/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A Ordem 08  |            |
| VANDERLEI ALVES DA SILVA.....                 | 02/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 30 |            |
| EUNICE SOARES KASESKY.....                    | 03/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 15  |            |
| MARLENE DOS SANTOS.....                       | 03/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 15  |            |
| LINA RODRIGUES DE MESQUITA.....               | 03/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 02  |            |
| JOAO DA SILVA CAMPOS.....                     | 03/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 03 |            |
| RITA SONIA LOURENCO DOS SANTOS.....           | 03/07/2025 |
| Quadra 04, 2º Platô, Fila A. Ordem 06         |            |
| ALEXANDRE GIARDINI.....                       | 04/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 11 |            |
| PAULINA VERIATO ALVES.....                    | 05/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 01 |            |

| Nome   | Vencimento |
|--|------------|
| JORGE ALEXANDRE VIEIRA DOS SANTOS.....             | 05/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 1       |            |
| CLAUDINEI DA SILVA.....                            | 05/07/2025 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila B. Ordem 02              |            |
| HAMILTON NICODEMUS.....                            | 05/07/2025 |
| Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C. Ordem 18     |            |
| JOAO DIAS DOS SANTOS.....                          | 05/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 02       |            |
| EUZIR DA MOTA FERNANDES.....                       | 06/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 09      |            |
| IRENE DA ROCHA REIS.....                           | 06/07/2025 |
| Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 01 |            |
| LUCILIA DAS GRACAS FERNANDES.....                  | 07/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 07       |            |
| JOSE HILARIO DIAS.....                             | 08/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 04      |            |
| IVANIA JOSE VICENTE ANTONIO.....                   | 08/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 04       |            |
| JOAO BATISTA DE PAULA.....                         | 09/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 14       |            |
| SOMINIA DA GLORIA DE SOUZA.....                    | 09/07/2025 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B. Ordem 10            |            |
| ELISABETH GOMES ANTUNES.....                       | 09/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila C. Ordem 20       |            |
| MANOEL LUIZ VIEIRA DE AMORIM.....                  | 09/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B. Ordem 14       |            |
| ARMANDA PIMENTEL MUSSEL.....                       | 09/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 06       |            |
| RODRIGO DA SILVA BREVAS VIEIRA.....                | 11/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila A. Ordem 22      |            |
| YARA FERREIRA BITENCOURT.....                      | 11/07/2025 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 18              |            |
| LOURIVAL DAMASCENO DE OLIVEIRA.....                | 11/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 10      |            |
| SEBASTIAO CHAVES.....                              | 12/07/2025 |
| Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 17            |            |
| WALDEMAR CANDIDO DE SANT ANNA.....                 | 12/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C. Ordem 01       |            |
| SERGIO LUIZ DE CARVALHO.....                       | 13/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B. Ordem 01       |            |
| VANDA DE SOUZA NUNES.....                          | 13/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila A. Ordem 19       |            |
| FRANCISCO JOSE MOREIRA SOBRINHO.....               | 15/07/2025 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 12     |            |
| MARCO ANTONIO VIEIRA CABRAL.....                   | 15/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 14      |            |
| JOSE AFONSO DE ARAUJO.....                         | 15/07/2025 |
| Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 02 |            |
| MARLI DA CONCEICAO FERNANDES.....                  | 16/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 03      |            |
| NERILDA ALVES PEREIRA.....                         | 16/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila C. Ordem 11       |            |
| ANTONIO SILVEIRA SERPA.....                        | 16/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A. Ordem 01       |            |
| LUIZ FERNANDO DA SILVA.....                        | 17/07/2025 |
| Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 03 |            |
| ROBSON LEAL DA ROCHA.....                          | 18/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 01      |            |
| RACHEL RODRIGUES PORTES.....                       | 18/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 06      |            |
| MARIA DA GLORIA ANDRADE MOREIRA.....               | 18/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A. Ordem 05      |            |
| LUIZ FERNANDO ROSA.....                            | 18/07/2025 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 05     |            |
| MARLENE DA SILVA XAVIER.....                       | 21/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C. Ordem 23      |            |
| CAIO KAIPER DE BARROS MEDAS.....                   | 22/07/2025 |
| Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 14              |            |
| CELIA RAMAO MACHADO.....                           | 23/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 04      |            |
| JOSE DA FONSECA CANEDO.....                        | 23/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B. Ordem 02      |            |
| FERNANDA DA SILVA KARL.....                        | 23/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 22      |            |

| Nome   | Vencimento |
|--|------------|
| SHIRLEI QUELHO CORREA.....                     | 24/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 08   |            |
| VANDA LUCIA DA SILVA PEREIRA.....              | 24/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 12   |            |
| ARMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA AZEVEDO.....      | 27/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 02   |            |
| MARIA JOSE DO NASCIMENTO.....                  | 27/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila A, Ordem 13  |            |
| ROSIELE FERREIRA BERNARDO.....                 | 28/07/2025 |
| Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 13          |            |
| SEBASTIAO ARAUJO.....                          | 28/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 19   |            |
| CESAR AUGUSTO SOARES DE SOUZA.....             | 28/07/2025 |
| Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 01  |            |
| FERNANDO CARLOS DA SILVA.....                  | 29/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila A, Ordem 18   |            |
| MARLENE FECHER DE AZEVEDO.....                 | 29/07/2025 |
| Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 17 |            |
| VILMA CATARINA LEO DE OLIVEIRA.....            | 29/07/2025 |
| Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 15          |            |
| MARLENE APARECIDA LOURO SOARES TEVES.....      | 31/07/2025 |
| Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 10 |            |
| OSWANDA DEMARCO LOURO.....                     | 31/07/2025 |
| Quadra 11 Fundos, 7º Platô, Fila B, Ordem 10   |            |

**SEPULTURA MUNICIPAL**

|   |            |
|---|------------|
| DAIANE ANDREZA DE MAURO NEVES.....            | 01/07/2025 |
| SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv A |            |
| MARCIA ELISA VILLA CAMPO.....                 | 01/07/2025 |
| SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv B |            |
| ERY GONCALVES ROCHA.....                      | 02/07/2025 |
| SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv C |            |
| NILZA MARIA DE OLIVEIRA CUPERTINO.....        | 02/07/2025 |
| SM 075, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 07, Gv D |            |
| GILDA CARLOS DE SA MATTOS.....                | 10/07/2025 |
| SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv A |            |
| PAULINA TOBIAS.....                           | 10/07/2025 |
| SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B |            |
| MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DO CARMO.....      | 10/07/2025 |
| SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv C |            |
| TEREZINHA NUNES DA SILVA.....                 | 11/07/2025 |
| SM 073, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv D |            |
| LECI GOMES RODRIGUES.....                     | 12/07/2025 |
| SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A |            |
| ZENITH BARBOSA DE ARAUJO.....                 | 12/07/2025 |
| SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 07, Gv B |            |
| ELIOMAR DOS SANTOS CATARINO.....              | 12/07/2025 |
| SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv C |            |
| ELIANE PETERSEM CABRAL DE MORA.....           | 12/07/2025 |
| SM 076, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv D |            |
| MARTA ALTOMARE CATAO RODRIGUES.....           | 14/07/2025 |
| SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 39 Ordem 07, Gv A |            |
| PAULO CARREIRO.....                           | 14/07/2025 |
| SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv B |            |
| VERA LUCIA CEZAR OLIVEIRA.....                | 14/07/2025 |
| SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv C |            |
| YEDO MENDES DA SILVA.....                     | 14/07/2025 |
| SM 074, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 07, Gv D |            |
| MOISES GOMES DA SILVA.....                    | 17/07/2025 |
| SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A |            |
| JARBAS KASESKY.....                           | 17/07/2025 |
| SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B |            |
| LOURDES ALVES DE ALCANTARA STANZANI.....      | 17/07/2025 |
| SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C |            |
| ADILSON RAMOS DA SILVA.....                   | 18/07/2025 |
| SM 077, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D |            |
| CARMOZINA DE ASSIS HENRIQUE.....              | 19/07/2025 |
| SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv A |            |
| SELMA CRISTINA BORGES DE AGUIAR.....          | 19/07/2025 |
| SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv B |            |
| LAURA JANE DE JESUS VICENTE.....              | 19/07/2025 |
| SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv C |            |
| ANTONIO CUSTODIO VENTURA.....                 | 20/07/2025 |
| SM 079, Quadra 20 Esq, Fila 36 Ordem 08, Gv D |            |

| Nome  | Vencimento |
|---|------------|
| JOAO CARLOS DA CUNHA.....                     | 23/07/2025 |
| SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv A |            |
| CONCETTINA VINCI DAQUINO.....                 | 23/07/2025 |
| SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv B |            |
| SERGIO TORRES.....                            | 24/07/2025 |
| SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv C |            |
| ANTONIO PERES DA SILVA.....                   | 24/07/2025 |
| SM 080, Quadra 20 Esq, Fila 37 Ordem 08, Gv D |            |
| CARLOS ALBERTO CRUZ.....                      | 25/07/2025 |
| SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv A |            |
| MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO.....        | 25/07/2025 |
| SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv B |            |
| TERESA MACHADO WERNECK.....                   | 25/07/2025 |
| SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv C |            |
| RUY TEIXEIRA MARTINS.....                     | 25/07/2025 |
| SM 081, Quadra 20 Esq, Fila 38 Ordem 08, Gv D |            |
| MAURA DA SILVA OLIVEIRA.....                  | 26/07/2025 |
| SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv A |            |
| VANDA ALCINA COSTA DA SILVA ALVES.....        | 26/07/2025 |
| SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv B |            |
| BALBINA DA SILVA MENDES.....                  | 26/07/2025 |
| SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv C |            |
| ALTAMIRO SOTERO MARRIEL.....                  | 27/07/2025 |
| SM 078, Quadra 20 Esq, Fila 35 Ordem 08, Gv D |            |
| ANTONIO CARLOS FERREIRA.....                  | 27/07/2025 |
| SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv A  |            |
| MARIA DE FATIMA MIRANDA.....                  | 27/07/2025 |
| SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv B  |            |
| DAVI FERREIRA DEZIDERIO.....                  | 27/07/2025 |
| SM 011, Quadra 19 Di, Fila 36 Ordem 06, Gv C  |            |
| JOSE GILDO MARTINS RAMOS.....                 | 30/07/2025 |
| SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv A |            |
| MARIA LUCIA RODRIGUES MOREIRA.....            | 30/07/2025 |
| SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv B |            |
| CARLOS FREDERICO ALMEIDA DOS PASSOS.....      | 30/07/2025 |
| SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv C |            |
| LUIZ CARLOS PINTO.....                        | 30/07/2025 |
| SM 082, Quadra 20 Esq, Fila 34 Ordem 08, Gv D |            |

**GAVETAS QUADRA 9 1º PLATO**

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| MARIA HELENA PALMEIRA.....            | 17/12/2023 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 02 |            |
| CARINA MARIA DE PAULA ARMSTR.....     | 30/06/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 10 |            |
| JOAO BATISTA SANTIAGO DA SILVA.....   | 20/03/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 01 |            |
| JOSE DA SILVA GOMES.....              | 19/05/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 08 |            |
| DIVA LEITE DA SILVA.....              | 29/07/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 27 |            |
| ANA CRISTINA NUNES GREGORIO.....      | 12/09/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 27 |            |
| GENILDA DE FATIMA ROSA SANTOS.....    | 28/11/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 25 |            |
| YAGO GABRIEL LOURENCO.....            | 14/12/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 03 |            |
| MIGUEL NOBREGA DE MELLO SANTOS.....   | 22/12/2024 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 29 |            |
| MARIA APARECIDA DA COSTA.....         | 08/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 13 |            |
| NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET.....     | 17/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 10 |            |
| NATI MORTO DE CLAUDIA BURLET.....     | 17/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 11 |            |
| VALDEMIRO MARINHO COSTA.....          | 17/01/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 15 |            |
| NATI MORTO DE LORRANA GOMES.....      | 05/02/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 10 |            |
| HIPOLITA FURTADO DE OLIVEIRA.....     | 15/02/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 32 |            |
| MARCELO DE SOUZA.....                 | 20/02/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 09 |            |
| BRYAN MENEZES LOUREIRO.....           | 04/03/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 12 |            |

| Nome                                     | Vencimento |
|--|------------|
| MARIA FELIPE DE CARVALHO.....            | 20/03/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 07    |            |
| VERA LUCIA TIMOTEO DA SILVA.....         | 14/04/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila B, Ordem 14    |            |
| JULIA DA PAIXAO CAMPOS.....              | 18/05/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08    |            |
| ISABELA DA PAIXAO CAMPOS.....            | 18/05/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 08    |            |
| LENINE JOSE RODRIGUES.....               | 13/06/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila c, Ordem 24    |            |
| SHIRLEI FERREIRA DA SILVA.....           | 22/06/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21    |            |
| JOSE AMANCIO CORREIA.....                | 22/06/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 16    |            |
| MARIA LUIZA DOS SANTOS DA CONCEICAO..... | 12/07/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 12    |            |
| LUZIA GREGORIO DA SILVA.....             | 28/07/2025 |
| Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 17    |            |

**GAVETAS QUADRA 9 Novos 1º PLATO**

|  |            |
|--|------------|
| BERNARDO NUNES RODRIGUES.....                | 27/08/2023 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila B, Ordem 03  |            |
| MARIA IZABEL ALVES MARIANO.....              | 20/03/2024 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01  |            |
| BRYAN MEDINA ALVES SCHWARTZ.....             | 15/09/2023 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 02  |            |
| MIGUEL ARCHANJO VENTURA CASTRO.....          | 08/08/2024 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 04 |            |
| ANTONY DE SOUZA DIAS DE ALMEIDA.....         | 23/03/2025 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 11 |            |
| MAITE DE OLIVEIRA VENANCIO ALVES.....        | 28/04/2025 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 03 |            |
| ELAINAS GONCALVES DE CARVALHO.....           | 08/07/2025 |
| Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem, 08 |            |

**SEPULTURA MUNICIPAL ITAIPAVA**

|  |            |
|--|------------|
| OSWALDO MARTINS RAMOS.....                 | 14/07/2025 |
| SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav A |            |
| SEBASTIANA FRANCISCA DE JESUS.....         | 17/07/2025 |
| SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav B |            |
| FERNANDO CARLOS NOGUEIRA DA SILVA.....     | 18/07/2025 |
| SPM 012 Quadra 09, Fila 08, Ordem 3, Gav C |            |
| VERA LUCIA PEREIRA VAZ.....                | 22/07/2025 |
| SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav A |            |
| ALICE MARIA DE JESUS.....                  | 23/07/2025 |
| SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav B |            |
| GRACIANE NUNES.....                        | 25/07/2025 |
| SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav C |            |
| JOAO REIS.....                             | 26/07/2025 |
| SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav D |            |
| AGOSTINHO BONIFACIO DE ALMEIDA.....        | 02/08/2025 |
| SPM 076 Quadra 05, Fila 09, Ordem 24 Gav E |            |

**GAVETAS CEMITÉRIO ITAIPAVA**

|                                       |            |
|---------------------------------------|------------|
| VALDIR CARMO DA SILVA.....            | 11/07/2025 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 19 |            |
| DALIA LUIZA DE MOURA RODRIGUES.....   | 27/07/2025 |
| Quadra 09, 2º Platô, Fila B, Ordem 33 |            |

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco

**UILIAN CAVADAS FARIA**

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios

**CPTRANS****DESPESAS COM PUBLICIDADE**

Junho/2025 (Art. 33, § 1º e 2º da LOM)

Administração Indireta.....não houve despesa

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-Presidente